

AUTÓGRAFO Nº 77, DE 18 DE AGOSTO DE 2015

“Denomina-se Rua Claudinei Antônio Pereira, a Rua 11 (Onze), do Jardim dos Jacarandás Fase I”

(Autor: Vereador José Eduardo dos Reis - PSB)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, APROVA:

Art. 1º - Denomina-se **RUA CLAUDINEI ANTONIO PEREIRA**, a Rua 11 (Onze) do Jardim dos Jacarandás – Fase I.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - ficam revogadas as disposições em contrário.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL

Claudinei Damalio
Presidente

Fernando Bonareti Betti
1º. Secretário

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e quinze (18.08.2015).